



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 090/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.00.00.0000.21 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.66 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.1.90.00.00.0000.121 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.00.00.0000.645 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	45.000,00
TOTAL.....	R\$	78.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.356 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

2781200473.039 – CONCLUSÃO QUADRA BAIRRO IPIRANGA		
4.4.90.00.00.0000.360 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS		
3.3.90.00.00.0000.380 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/U.B.S.		
4.4.90.00.00.0000.479 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1854200313.024 – ADQUIRIR/MAQ/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.00.00.0000.569 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	23.000,00
TOTAL.....	R\$	78.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8597
Data, 07 / 10 / 03
d.
O FUNCIONÁRIO